

Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANGELO**

Nesta Cidade.

SENHOR PRESIDENTE:



**REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

O Vereador que esta subscreve no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo de Santo Ângelo, vem requerer a Vossa Excelência que determine a inclusão na Pauta da Ordem do Dia, para apreciação, votação e aprovação pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo, **em REGIME DE URGENCIA, URGENTÍSSIMA o presente requerimento a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:**

Que o Poder Legislativo de Santo Ângelo através de sua Mesa Diretora oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Ângelo, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, envie ao Parlamento Municipal, cópia de todo o Processo Administrativo número 488/2019 que tem como requerente de prescrição de IPTU o contribuinte Jacques Gonçalves Barbosa, atualmente Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Na última sexta-feira dia 30 de outubro de 2020, o jornalista Polibio Braga, publicou matéria informando que foi **denunciado ao Ministério Público do Rio Grande do Sul**, que o Prefeito de Santo Ângelo deixou de pagar algumas parcelas de IPTU de alguns imóveis de sua propriedade em montante que chegou a 15.800,00 e que foi beneficiado com a da prescrição da dívida, conforme matéria jornalística ora juntada.

O MBL-Movimento Brasil Livre com abrangência nacional publicou ampla matéria tratando do requerimento de prescrição de dívida de IPTU envolvendo o Senhor Chefe do Poder Executivo de nossa cidade (cópia da matéria publicada pelo MBLNews segue anexo a este requerimento), bem como informa Site de Veículos de Comunicação da cidade.

Diante destes fatos de grande repercussão na Comunidade Santo-angelense necessário se faz a Secretaria Municipal da Fazenda enviar cópia do inteiro teor do Processo 488/2019 sobre a prescrição do débito de IPTU conforme divulgado amplamente, sendo o Poder Legislativo Municipal entre suas atribuições está o papel fiscalizador dos atos do Executivo Municipal.

Sala das Sessões em 03 de Novembro de 2020

**VEREADOR LUCAS LIMA**

**Líder da Bancada do Republicanos**



## MPE investiga denúncia de que prefeito de Santo Ângelo anistiou dívida do IPTU de si mesmo

O Ministério Público do RS recebeu a denúncia de que o prefeito de Santo Ângelo, Jacques Barbosa, perdoou sua própria dívida com o IPTU. O caso ocorreu de 2009 a 2014, quando o prefeito era secretário de Obras. Ele ficou devendo R\$ 15,8 mil por dívidas de quatro imóveis. Em 2016 ele foi eleito prefeito, governou recebendo salário mensal de R\$ 19,5 mil e seguiu sem pagar o imposto de quatro dos seus 40 imóveis. Em 2019, penúltimo ano do seu mandato, o prefeito solicitou o perdão da dívida, que foi concedido.

O MPE apura se a conduta feriu a Lei de Improbidade.

O promotor Helder Muller Estivaleta encaminhou pedido de informações sobre a denúncia. Em até 10 dias, o prefeito terá que responder.

às 10/30/2020 05:22:00 PM

### 15 comentários:



**Anônimo disse...**

Quantos imóveis???????

30 de outubro de 2020 17:26



**Anônimo disse...**

A cidade é dele ?

30 de outubro de 2020 17:39



**Anônimo disse...**

540 imóveis?!

30 de outubro de 2020 17:47



**Eduardo disse...**

Fez merda...se tivesse feito uma lei de perdão abrangente seria beneficiado, mas só ele ai complica.

30 de outubro de 2020 18:38



**Anônimo disse...**

Igual a Ibaneis no Df, com imposto de transmissão dos imóveis dele e da ex esposa, no processo de separação.

30 de outubro de 2020 18:47



**Anônimo disse...**

Isso é piada? Se o MPE ainda vai ver se ele cometeu crime, então vou começar a trata-lo por mpe.

30 de outubro de 2020 19:36



**Anônimo disse...**

Responder meuzovo, tem que pagar com juros e correções monetária e ser banido da vida pública.

30 de outubro de 2020 20:05



**Anônimo disse...**

#VOTENULO! #VEMCOMIGOVOTENULO!

DESEMPREGUE OS ANTIGOS E NÃO CONTRATE NOVOS!

FAÇA SEU BOLSO FELIZ!

MELHOR INVESTIMENTO LUCRO CERTO E RÁPIDO!

30 de outubro de 2020 20:52



**José Corrêa disse...**

Cassem o pillantra!!!

### ATENÇÃO:

#### Opiniões de leitores

Conforme o Marco Civil da Internet, este blog não se responsabiliza pelas opiniões dos leitores, mesmo anônimas. Leitores anônimos serão identificados pelo IP, sempre que o editor for demandado judicialmente, a fim de que o ofensor seja responsabilizado civil e criminalmente.

#### Artigos Assinados

Todos os artigos replicados de outras publicações levam a assinatura do autor e identificada a origem. São artigos do editor, apenas aqueles grafados como "opinião do editor".

Tem um pouco de Moove em tudo que

**PULSA.**

AGÊNCIA **18** ANOS

**MOVE**

[www.agenciamoove.com.br](http://www.agenciamoove.com.br)

**QUER VÍDEOS DE CAMPANHA ELEITORAL COM APARÊNCIA PROFISSIONAL?**

Promoção de Primavera

[www.Winebari.com](http://www.Winebari.com)

40% OFF

VILLA BARI ROSSO IN LEGNO  
DE R\$ 120,00  
POR R\$ 69,00

40% OFF

VILLA BARI CHIARROSSO  
DE R\$ 120,00  
POR R\$ 69,00

40% OFF

VILLA BARI AOPPO CABANET  
DE R\$ 100,00  
POR R\$ 60,00

40% OFF

VILLA BARI BIANCO  
DE R\$ 100,00  
POR R\$ 60,00

TEMPO VILLO BARI MARRASCA  
E NERBA NA SUA CASA

Promoção Especial com desconto de 40% para compra mínima de 6 unidades (uma/dia)